



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0055/2021 - INSTITUI O COMITÊ INTER SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO MUNICIPAL (CIAM)

Institui o Comitê Inter setorial de Acompanhamento Municipal (CIAM), para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento para um futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID19);

Considerando os Decretos Municipais/2021, que declaram emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Pedra Lavrada, decorrentes do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica Instituído o Comitê Inter setorial de Acompanhamento Municipal - CIAM, com a finalidade construir, acompanhar e avaliar a política municipal de educação, voltada para quaisquer modalidades de ensino. Além disso, em Regime de Colaboração com a rede municipal devem garantir os Direitos de Aprendizagem preconizados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a reorganização de sua proposta pedagógica e do calendário escolar.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Mariclécia Gomes e Silva;
Elidiane de Lima.

Representante da Vigilância Sanitária em Saúde:
Carlos Alberto Vasconcelos Santos.

Representante do Conselho Municipal de Educação:
Lúcia Robegia de Vasconcelos Dantas.

Representantes dos Diretores das escolas Municipais:
Maria da Luz Barros;
Maria José Targino de Souto Santos.

Representantes dos Coordenadores Pedagógicos:
Ensino Fundamental - anos iniciais: Carlos Kléber Sobral Corlett;
Escolas do Campo: Edjácia Cordeiro Lopes dos santos;
Ensino Fundamental - anos finais: Roberto Solon de Vasconcelos.

Representantes dos Professores Municipais:

Creche e Escola de Educação Infantil: Franciedna Maria dos Santos;

Escola do Campo: Joelma Lizandra da Silva Azevedo;

Escolas do Ensino Fundamental - anos iniciais - zona urbana: Luzia dos Santos Costa;

Escolas do Ensino Fundamental - anos finais: Antônia Fabiana da Silva Reis.

Representante do Conselho Tutelar:

Silvanize de Brito Dias Dantas.

Representante do CRAS (Psicóloga):

Renally Mariane Guedes Cordeiro.

Art. 3º A participação no Comitê e nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210914065534
Título	DECRETO Nº 0055/2021 - INSTITUI O COMITÊ INTER SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO MUNICIPAL (CIAM)
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	14/09/2021 16:57
Data/hora autorização	14/09/2021 16:57
Data de circulação	15/09/2021
Diário Oficial	Edição nº 01263, data 15/09/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/09/2021 — Edição 01263. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210914065534&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 04:47



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210914065534**, intitulada **DECRETO Nº 0055/2021 - INSTITUI O COMITÊ INTER SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO MUNICIPAL (CIAM)**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 14/09/2021 16:57 | **Autorização:** 14/09/2021 16:57 | **Circulação:** 15/09/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01263, 15/09/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instituído o Comitê Interssetorial de Acompanhamento Municipal (CIAM) no âmbito do Município de Pedra Lavrada, com a finalidade de construir, acompanhar e avaliar a política municipal de educação, em todas as modalidades de ensino, visando à operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde para elaboração do planejamento de futuro retorno às aulas presenciais, em regime de colaboração com a rede municipal para garantir os direitos de aprendizagem da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a reorganização da proposta pedagógica e do calendário escolar, com base na Portaria nº 188/GM/MS de 4 de fevereiro de 2020 e nos Decretos Municipais de 2021 que declaram emergência em saúde pública decorrente da COVID-19. A participação no Comitê é considerada serviço público relevante não remunerado, e o decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 14 de setembro de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210914065534&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:47